



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.438 , de 12/06 /2015

Processo: 69.659

PROJETO DE LEI Nº. 11.556

Autoria: **ROBERTO CONDE ANDRADE**

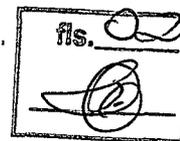
Ementa: Denomina "Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA" a Rua 9 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

Arquive-se

Willanfer
Diretoria Legislativa
17/06/2015



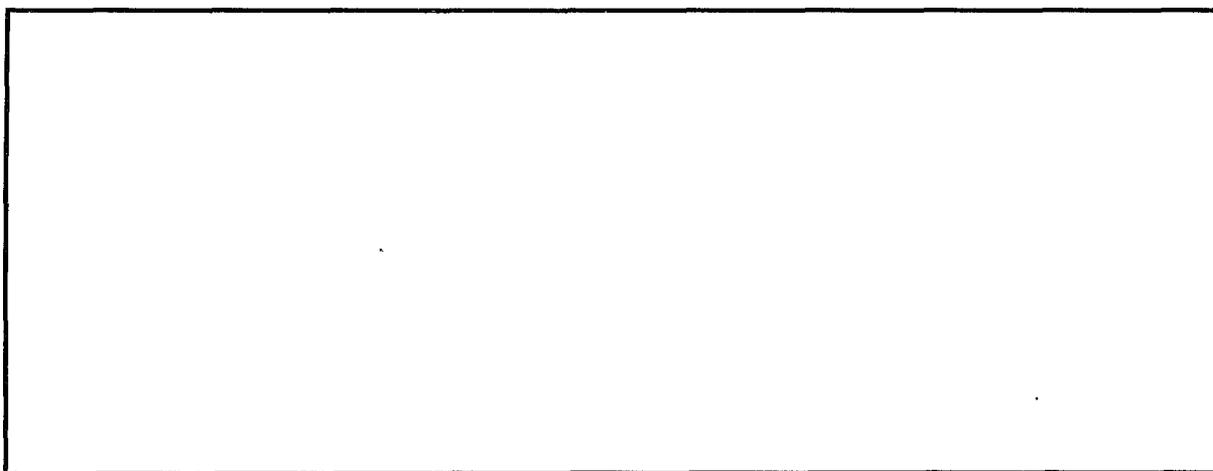
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria: PL 11.556	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 06/05/2014	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Malerba</i> Presidente 06/05/14	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>Ger</i> Relator 06/05/14 PL 543

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /





Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

PUBLICAÇÃO

09/05/14

Rua:

P 2916/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 05/MAR/2014 09:18 069659

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

[Signature]
Presidente
06/05/14

APROVADO

[Signature]
Presidente
26/05/2015

PROJETO DE LEI N.º 11.556

(Roberto Conde Andrade)

Denomina "**Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA**" a Rua 9 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

Art. 1º. É denominada "**Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA**" a Rua 9 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/05/2014

ROBERTO CONDE ANDRADE





(PL n.º 11.556 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

ROBERTO CONDE ANDRADE

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Luiz Francisco da Rosa

NASCIMENTO: em casa **data:** 27/07/1943 **local:** Córrego do Bom Jesus **Estado:** Minas Gerais

FALECIMENTO: HSVP **data:** 02/12/2009 **local:** Jundiá **Estado:** São Paulo

FILIAÇÃO: **Pai:** Antônio Francisco da Rosa
Mãe: Ermelinda Maria de Jesus

Justificativa da homenagem

Nascido na cidade do Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, ainda criança Luiz, veio com os pais e seus seis irmãos para Jundiá. Chegando aqui foram morar na Fazenda Japy, onde cresceram. Com 21 casou-se com dona Mercedes da Silva Rosa e da união nasceram os filhos, Fátima, Ivani, Sidnei, Dorival, Antônia, Rute e Cosmo. Seu Luiz trabalhou como lavrador por toda vida. Apesar das dificuldades, ele sempre foi um homem íntegro, honesto, de boa conduta e com uma personalidade admirável. Um lutador que ensinou aos filhos que o trabalho e a honestidade pode levá-los a aquilo que tanto almejam. Em 2009 ele adoeceu e seu quadro de saúde foi se agravando a cada dia, vindo então a falecer no dia 02/12/2009 com insuficiência respiratória. A família resta a imagem de um lavrador honesto, que viveu com a simplicidade e dignidade do seu trabalho e com toda a alegria daqueles que amam e cultivam essas terras de Jundiá.

Representante da família ou informante:

Nome: Rute da Silva Rosa - filha

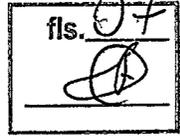
Endereço: Rua Engenheiro Monlevade 670 – Centro- 13211-064

telefone(s): 11 97399-5927



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Cou de 3



Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

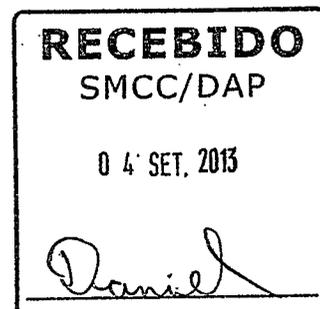
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio público?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

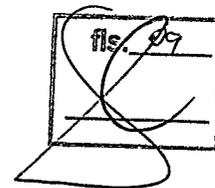
Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.659

PROJETO DE LEI Nº 11.556 do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que denomina “Rua **LUIZ FRANCISCO DA ROSA**” a Rua 9 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

PARECER Nº 543

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade, que denomina “Rua **LUIZ FRANCISCO DA ROSA**” a Rua 9 do loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

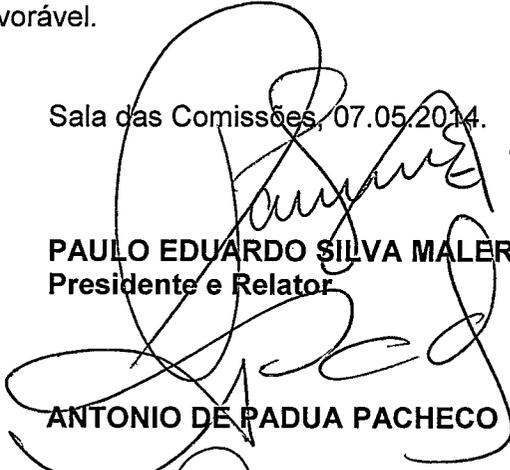
Sala das Comissões, 07.05.2014.

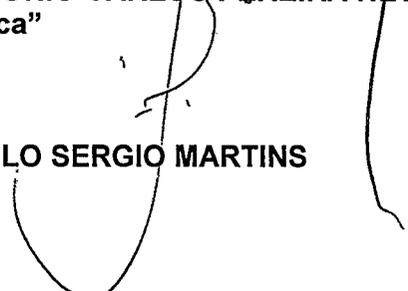
APROVADO

13 1051 14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”


ANTONIO DE PADUA PACHECO


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



P 8288/2015



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01
AO PROJETO DE LEI Nº. 11.556
(Roberto Conde Andrade)

Retifica nome do loteamento.

Onde se lê: "*Parque Residencial e Comercial Horto Florestal*",

LEIA-SE: "*Residencial e Comercial Horto Florestal*".

Sala das Sessões, 20/02/2015

ROBERTO CONDE ANDRADE
'Pastor ROBERTO CONDE'



REQUERIMENTO VERBAL

104.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26/05/2015

PREFERÊNCIA

PLS DE DENOMINAÇÃO N.ºS 11.556/2014; 11.683/2014; 11.720/2015 E 11.792/2015.

PREFERÊNCIA

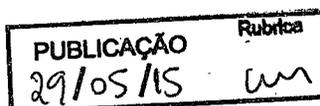
Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 69.659



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.556

Denomina "**Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA**" a Rua 9 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de maio de 2015 o Plenário aprovou:

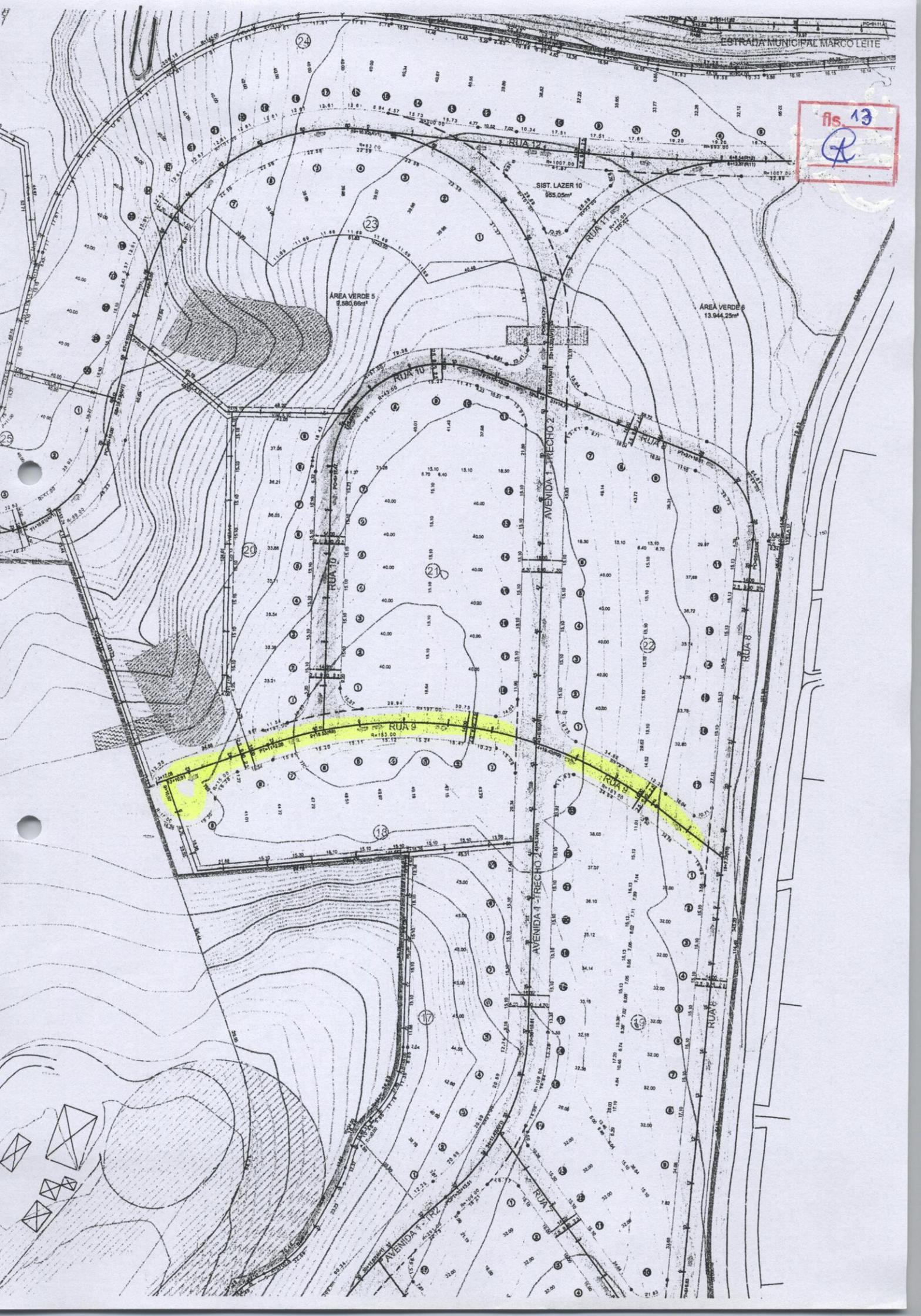
Art. 1º. É denominada "**Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA**" a Rua 9 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

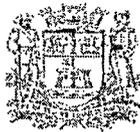
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de maio de dois mil e quinze (26/05/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

fig. 13
ⓧ





PROJETO DE LEI Nº. 11.556

PROCESSO Nº. 69.659

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27, 05, 15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carsten

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

19 / 06 / 15

W. M. P. S.

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

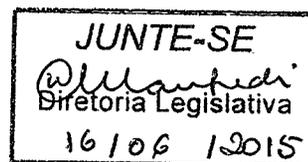
OF.GP.L. n.º 237/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 15/JUN/2015 16:13 073049

Processo nº 16.263-2/2015

Jundiaí, 12 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.438, objeto do Projeto de Lei nº 11.556, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.438, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Denomina "Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA" a Rua 9 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria).

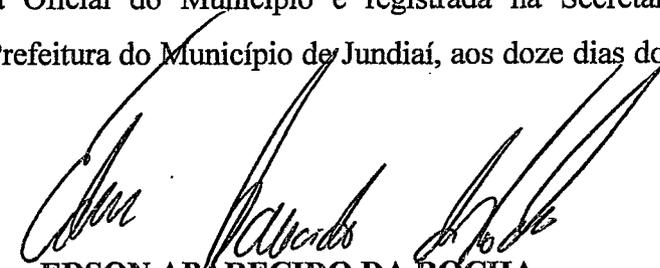
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de maio de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua LUIZ FRANCISCO DA ROSA" a Rua 9 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Jardim Marcos Leite e Bairro Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretariá Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
17/06/15	am

proc. 17
REC
[Signature]

